



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n. 16º andar - salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-0906,  
São Paulo-SP

775  
*[Assinatura]*

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo nº: 0005406-47.2010.8.26.0100 - Falência  
Falido (Passivo): Peixe Grande Comércio de Pescados Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 24/08/2011 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Vanio César Pickler Aguiar, com endereço à Rua Dona Elisa Pereira de Barros, 715, Jardim Paulistano, 01456-000, São Paulo/SP, tel. (11) 3818-9079

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 25/08/2011.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Administrador Judicial